

PORTARIA Nº 112/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE PARA A EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE MÃE SOCIAL**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **MARIA ISABEL VEDANA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 1042410405 RS e inscrita no CPF sob o n.º 946.833.100-82, residente e domiciliada na Avenida Brasil n.º 494 Centro de Ametista do Sul – RS, ocupante do cargo de **MÃE SOCIAL**, padrão de remuneração “R”, coeficiente de remuneração de 2,30 do padrão de referência, conforme resolução n.º 02/2018, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, de 02 (dois) dias, período de 13 a 14 de novembro de 2025.

Rodeio Bonito, RS, 14 de novembro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS